

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 364 DE 23 DE JULHO DE 2021

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Joinville/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 28 de julho de 2021 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enf. Cristiane Soares	169.714-Enf
Enf. Jailson Senem	151.289-Enf
Enf. Vanessa Correia Zanotto	160.825-Enf
Enf. Camila Dias Baratz Brambilla	338.948-Enf
Enf. Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues	271.699-Enf
Enf. Nathaniele Schier de Medeiros da Costa	400.941-Enf
Téc. Viviane Czarnobay	73.426-TE
Téc. Gabriela Neves Buch	1.064.191-TE
Téc. Elza Maria Hellman	1.160.203-TE
Téc. Iliana Goedert da Silva	880.328-TE
Aux. Iara Márcia Amaria	0.201.095-TE

Membros Suplentes:

Enf. Claudia Regina Mendes Alves	251.391-Enf
Enf. Luciene Ribeiro Garcia	116.858-Enf

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2021.

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente em Exercício

Daniela Maçaneiro
Coren-SC 119.636-TE
Tesoureira

